



**Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Núcleo de Apoio Administrativo**

OFÍCIO

Número de Referência: 001.00005180/2023-92

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação 4680/2022 - Deputado(a) Alexandre Pereira

Ofício SGL/CC nº 3081/2023

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a manifestação exarada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do(a) Alexandre Pereira.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI

Dirigente, respondendo pelo expediente da
Subsecretaria de Gestão Legislativa
Casa Civil

Ao Exmo. Senhor Deputado

TEONÍLIO BARBA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Tiyoko Koyanagui**, Subsecretário de Gestão Legislativa, em



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561221** e o código CRC **C6214DEE**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Sistema de Acompanhamento Legislativo**

Ofício nº1837/2023-SES-GS-SIALE

São Paulo, na data da assinatura digital.

A
Marcelle Tiyoko Koyanagui
Respondendo pelo Expediente da Subsecretaria de Gestão Legislativa

Prezada Senhora,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2680 de 2022, de autoria do Deputado Alexandre Pereira, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos ao Hospital Regional de Jundiaí para possibilitar a ampliação nos procedimentos cirúrgicos.

Sobre o assunto, após consultar o Departamento Regional de Saúde de Campinas, órgão técnico competente desta Pasta, informo o que segue:

A instituição supracitada é uma unidade especializada, de média complexidade, de perfil cirúrgico e de caráter eletivo. O escopo de suas ações são cirurgias eletivas de média complexidade no SUS.

Oferece atendimento integral na linha de cuidado cirúrgico, contemplando desde o preparo cirúrgico, o procedimento propriamente dito, o atendimento pós cirurgia e intercorrências pós-cirúrgicas. As cirurgias são realizadas em regime de internação hospitalar, de hospital dia e cirurgias ambulatoriais. A demanda majoritária é oriunda dos Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME) e dos ambulatórios municipais

das Regiões de Saúde Jundiaí, além de pacientes encaminhados de hospitais desta região. Oferece serviços nas especialidades de Cirurgia Geral, Vascular, Dermatologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Ginecologia, Urologia e Cirurgia Plástica.

Possui equipe multiprofissional para atendimento ambulatorial e apoio às unidades de internação. A estrutura do Hospital Regional de Jundiaí é formada por Centro Cirúrgico com 6 salas; CME – Central de Materiais Esterilizados; ambulatório nas especialidades médicas supracitadas; Farmácia; Serviço de Nutrição e Dietética e Serviço de Apoio Diagnóstico. O Serviço de Apoio Diagnóstico é dotado de recursos materiais e humanos para exames de ultrassonografia, radiologia, tomografia computadorizada, laboratório de análises clínicas e agência transfusional e hemodinâmica.

Hospital tem suas ações voltadas em 100% para atendimento SUS. Possui um total de 122 leitos, sendo 81 leitos cirúrgicos, 21 leitos clínicos, 4 leitos de cardiologia e 16 leitos de UTI tipo II, sendo desses, apenas 10 habilitados pelo Ministério da Saúde.

Cabe considerar que esses 06 leitos foram ampliados para a retaguarda dos procedimentos de cirurgias eletivas, além da retaguarda para procedimentos cardiológicos de alta complexidade (cirurgias e cateterismo).

Atualmente, a unidade de saúde está habilitada para ser referência em atendimentos de média complexidade na região de Campinas. Ressaltamos que a ampliação assistencial no Hospital Regional de Jundiaí, ou nas demais unidades acompanhadas por esta CGCSS, deve ser precedida por análise da Coordenadoria de Regiões de Saúde e é decisão de competência do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde.

De forma complementar, no ano de 2022, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, viabilizou um projeto especial em formato de mutirão para realização de cirurgias no Hospital, e foi repassado o valor de R\$ 3.631.668,10 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos), que foi acrescentado ao custeio da unidade no exercício 2022, para viabilização de 9.010 saídas cirúrgicas classificadas como eletivas e de urgência.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Yoshimasa Okane**, **Secretário Executivo**, em 25/05/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255533** e o código CRC **5772CBA7**.
